Lei n° 139 de 06 de Abril de 2000.
EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **014VI4TX4324**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 15h:26m

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 139 DE 06 DE ABRIL DE 2000

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto um Crédito Especial no varlor de R$... 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao pagamento de despesas de Exerxercícios Anteriores da Câmara Municipal.

Art. 2º - O Crédito autorizado pelo artigo anterior, correrá a conta dos recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de abril de 2000.

MANUEL SEVERINO DA SILVA
= PREFEITO =